



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPEIRA-RN
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175
Ipueira –RN

Ata da 6ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 19 de setembro de 2023.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2023, na Sala Francisco Lins de Medeiros Filho, da Câmara Municipal de Ipueira/RN, às 19:30 horas, teve início a 6ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário da 3ª Sessão Legislativa, sob a Presidência da Senhora Nilmara de Assis Lima. Havendo - quórum e número legal, a Senhora Presidente convocou a todos os presentes a ficarem de pé, em posição de respeito, para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Logo após autorizou o 2º Secretário a fazer a leitura do cabeçalho do Livro de Registro de Presença e colher as assinaturas dos vereadores presentes, notificando-se a presença dos vereadores: Ademir José de Medeiros, Bruno Lopes dos Santos Filho, Elias Medeiros, Isa Maria Nóbrega Macêdo, João Alberto de Moraes Filho, José Rafael Lopes de Medeiros, Ricardo Alencar de Medeiros e Victor Hugo Medeiros Pessoa do Nascimento. A Senhora Presidente declarou aberta a Sessão e autorizou o 1º Secretário a fazer a leitura do expediente que constou das seguintes matérias: Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 015/2023 do Executivo Municipal que Dispõe sobre o repasse de recursos, na forma de abono complementar, para profissionais da enfermagem e dá outras providências; Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 017/2023 do Executivo Municipal que Autoriza o poder executivo abrir crédito especial à lei orçamentária anual-exercício de 2023, lei nº 537 de 28 de outubro, e dá outras providências, ambos de autoria do Assessor Jurídico Fernando Augusto Fernandes Azevedo. Ofício nº 100/2023 de 11 de setembro de 2023 que tem como assunto Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 que atendendo as determinações legais da combinação dos artigos 2º e 33º da lei 4.320/64, art. 165, § 6º da Constituição Federal e o art. 5º da LC 101/2000, estamos encaminhado, em anexo, cópia do *Projeto de Lei 016/2023*, de 11 de setembro de 2023, contendo a Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024; Mensagem- Tenho a honra de por intermédio de V. Ex., encaminhar à elevada consideração dessa Egrégia Câmara Municipal em cumprimento aos dispositivos vigentes, a Proposta Orçamentária do Município de Ipueira – RN, para o exercício de 2024; Projeto de Lei Nº 016/2023 de 11 de setembro de 2023 que Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Ipueira – RN, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências; Ofício nº 101/2023 de 15 de setembro de 2023 que encaminha em anexo, o Projeto de Lei nº 018/2023, que trata da autorização Legislativa, para abertura de créditos especiais à Lei Orçamentária Anual do Município de Ipueira/RN. – Exercício de 2023, lei nº 537 de 27 de outubro de 2022; Justificativa- Considerando a necessidade de adequarmos o nosso planejamento orçamentário a realidade de liberação de recursos de repasse do Fundo Nacional de Saúde para estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde e estruturação/custeio de unidades de atenção especializada em saúde, através de Emendas Parlamentares Individual, Bancada e Programas, a serem repassadas em exercício financeiro de 2023, no valor total de 815.370,00 (oitocentos e quinze mil, trezentos e setenta reais); Projeto de Lei Nº 018/2023 de 15 de setembro de 2023 que Autoriza o Poder Executivo abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual – Exercício de 2023,

Ata da 6ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 19 de setembro de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175
Ipueira –RN

Lei Nº 537 de 28 de outubro de 2022, e dá outras providências; Ofício nº 102/2023 de 18 de setembro de 2023 que encaminha em anexo, o Projeto de Lei nº 019/2023, que Altera o artigo 92 da lei 222/1999 (Estatuto do Servidor) que trata sobre a concessão de férias a serem concedidas em períodos distintos para os servidores do Município de Ipueira RN, para apreciação e votação, dos tão nobres páreos vereadores Ipueirenses; Projeto de Lei Nº 019/2023, de 18 de setembro de 2023 que Altera o artigo 92 da lei 22/1999 (Estatuto do Servidor) que trata sobre a concessão de férias a serem concedidas em períodos distintos para os servidores do Município de Ipueira/RN; Justificativa- As disposições atualmente em vigor do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ipueira preveem que o servidor público municipal terá direito a 30 (trinta) dias de férias anuais, com possibilidade de fracionamento em apenas dois períodos, todas de autoria de José Morgânio Paiva, Prefeito Municipal. Indicação Nº 094/2023 de 12 de setembro de 2023, que indica ao Poder Executivo Municipal que seja desenvolvida uma padronização nos uniformes para as diversas modalidades esportivas praticadas em Ipueira; Indicação Nº 095/2023 de 12 de setembro de 2023, que indica ao Poder Executivo Municipal que seja disponibilizada uma edificação exclusivamente para a arte, a cultura e os artistas ipueirenses, ambas de autoria do vereador João Alberto de Moraes Filho. Indicação Nº 098/2023 de 18 de setembro de 2023, que indica ao Poder Legislativo Municipal que celebre parceria com a Secretaria Municipal de Educação, para realizar a emissão do primeiro RG das crianças e adolescentes das instituições de ensino do nosso município; Moção de Parabéns Nº 031/2023 de 18 de setembro de 2023 que apresenta moção de parabéns a jovem Francisca Marta, por ter sido escolhida para ser delegada e representar o RN, na 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Moção de Agradecimento Nº 003/2023 de 18 de setembro de 2023 que apresenta moção de agradecimento a Câmara Municipal de São João do Sabugi, em nome do Presidente Aprígio Pereira de Araújo Neto, pelos serviços de emissão de RGs prestados à população do nosso município, todas de autoria do vereador Bruno Lopes dos Santos Filho. Indicação Nº 099/2023 de 19 de setembro de 2023, que indica ao Poder Executivo Municipal a construção de um redutor de velocidade na Rua Francisco Lins, em frente à casa de Zélia de Tobias Moura, de autoria do vereador Ademir José de Medeiros. Moção de Parabéns Nº 032/2023 de 19 de setembro de 2023 que apresenta moção de Parabéns ao ex-vereador Francisco Xavier Filho (Titico Xavier), pela passagem do seu aniversário, dia 25 de setembro, de autoria do vereador Elias Medeiros. Dando continuidade a Senhora Presidente facultou a palavra para quem dela desejasse usar: Usou da palavra o vereador Bruno Santos que iniciou dizendo que cobrou a construção de uma canaleta de concreto para o esgoto situado na rua Sebastião Brito, nas proximidades das residências de Fabiana Lopes, da avó do edil, de Francisca Marta e de Jordânia, disse que essa problemática existe desde que o conjunto foi feito e com a pavimentação das ruas esse problema se agravou, a água estava empoçando, disse que falou com os secretários Zenilson e Ernane Andrade e com o prefeito Galego Paiva, e também falou na tribuna, disse que o prefeito visitou o local e reconheceu a necessidade de fazer a canaleta, algo bem

Ata da 6ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 19 de setembro de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPEUEIRA-RN
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175
Ipueira –RN

simples, mas que teve um significado gigante para aqueles moradores, o edil disse que foi ontem no local olhar, e o serviço já foi concluído, disse que isso o deixou muito feliz, porque lá já não tem mais a lama, nem fedentina, já não tem mais a questão dos mosquitos, já ficou diferente, disse que é melhoria e qualidade de vida e também promoção de saúde para aqueles que ali residem, disse que ficou muito feliz por esse feito, de mais uma indicação atendida, disse que acredita que deve ser feito assim na base do diálogo para que as coisas venham a acontecer; em seguida disse que a Câmara de Ipueira vai iniciar a emissão de RGs, e que queria agradecer a Câmara de São João do Sabugi, porque desde que eles iniciaram a emissão de RGs, o edil esteve com o Presidente Aprígio e celebraram uma parceria informal, onde esteve levando dezenas de ipueirenses para fazer a emissão do seu RG, seja primeira via ou segunda, disse que todos que precisaram foram bem recebidos, que ficou muito agradecido e que essa emissão agora será realizada aqui na nossa casa, agradeceu a Presidente pelo esforço, disse que se Deus quiser será realizada aqui na câmara um dia de cidadania; em seguida disse que hoje é um dia histórico, que o SUS faz 35 anos e vamos ter uma vitória muito grande aqui nesta casa, para uma classe que é a base do SUS, que é a enfermagem, disse que daqui a pouco será votado a lei do piso da enfermagem, disse saber que esta lei só será válida para este ano, mas que ela já é um pontapé para que no próximo ano o Governo Federal pense melhor e os municípios possam instituir de vez o piso salarial da enfermagem; em seguida agradeceu a João Paulo de Dimas e a sua esposa Raissa que é enfermeira e técnica em enfermagem, conselheira do COREN do nosso estado, por ter vindo ao nosso município na última quinta-feira, proporcionando um momento importante aos nossos funcionários lá na UBS, tirando dúvidas a respeito do Projeto de Lei do Piso da Enfermagem; finalizou convidando todos para participarem no dia 23 de setembro às 19 horas no Macedão de uma apresentação do projeto Trapiá Semente, com a companhia de teatro Raízes, disse ser um momento muito importante com os adolescentes do nosso município, proporcionado por Catarina, Alexandre, Jorginho e toda a sua equipe. Em seguida usou da palavra o vereador João Alberto que iniciou justificando a sua ausência na sessão passada, devido a um problema de saúde o edil ficou impossibilitado de vir até a sessão, disse por não ter participado da sessão não quer dizer que não esteve trabalhando representando o povo de Ipueira, disse que gostaria de dizer aos nobres pares desta casa que no momento que cada um é eleito passa a ser autoridade do município e autoridade da mesma forma que respeita merece ser respeitada, o edil disse que foi desrespeitado nesta casa por um servidor desta casa e espera que isso não aconteça mais, porque no momento que estiver acontecendo qualquer que seja um trabalho aqui não é interessante que algum tipo de atitude possa conotar como um tipo de politicagem e também de crítica, principalmente se for alguma autoridade que não pôde está presente por motivo de saúde, como foi o caso do edil, disse estar de olho para que isso não se repita e da próxima vez tomará as medidas necessárias; em seguida disse que nesses últimos dias desenvolveu uns trabalhos importantes, onde mais uma vez através de uma parceria que tem com a criançada do Conjunto Luiz Nobile, realizou a entrega de material

Ata da 6ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 19 de setembro de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPEUEIRA-RN
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175
Ipueira –RN

esportivo, não apenas só isso, porque segundo o edil promover o esporte não é apenas ceder algum tipo de material esportivo é o trabalho que vem fazendo diariamente lá, disse que retornou o projeto Dia D e sábado passado ofereceu mais de 130 refeições, isso tudo graças a muitas pessoas que ajudam ao edil, pessoas de Ipueira, pessoas que são de Ipueira, mas moram fora e pessoas que não são daqui, mas que acreditam no potencial do trabalho do edil; disse que recentemente esteve na zona rural onde recebeu algumas reivindicações e procurou a Secretaria de Saúde para tentar resolver, uma reivindicação bem simples ao modo de ver do edil, disse que muitas pessoas reclamam que não tem acontecido as visitas da equipe de saúde até a zona rural, disse saber que essas visitas acontecem a cada 90 dias e que no último dia 20 de abril, tivemos uma audiência aqui nesta Câmara onde esteve presente Poder Executivo, Poder Legislativo e funcionários da saúde, disse que naquele momento os funcionários da saúde estavam relatando a problemática que tem, disse que Ipueira faz mais do que o seu dever, o edil disse saber porque é o Presidente da Comissão de Saúde, isso é algo que o edil procura se informar, disse lembrar que o Excelentíssimo Prefeito sugeriu a Secretária que já pensasse em um nome de algum médico plantonista para que trazendo mais um médico plantonista esporadicamente, essas visitas acontecessem com maior regularidade, disse que já faz mais de 120 dias que não acontece uma visita na zona rural e que a população da zona rural está solicitando essas visitas, o edil disse ter discernimento para entender que houve mudança de médico aqui no município, mas também é um dever dele como legislador representar a população e apresentar um requerimento, que o edil fez a Secretaria de Saúde para tentar trazer mais um médico plantonista, porque vai desafogar a equipe de saúde e as visitas retornarão, disse esperar que seja atendido porque só quem tem a ganhar é a população da zona rural, que muitas vezes não tem com está se deslocando para UBS para realizar uma consulta. Ninguém mais fazendo uso da palavra passamos a ordem do dia que constou das seguintes votações: Em única discussão e votação Projeto de Lei Nº 015, de 11 de setembro de 2023 que Dispõe sobre o repasse de recursos, na forma de abono complementar, para profissionais da enfermagem e dá outras providências; Em única discussão e votação Projeto de Lei Nº 017/2023, de 11 de setembro de 2023 que autoriza o Poder Executivo abrir crédito especial à lei orçamentária anual – exercício de 2023, lei nº 537 de 28 de outubro de 2022, e dá outras providências, ambas de autoria do Prefeito Municipal José Morgânio Paiva e foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Em 1ª discussão e votação Projeto de Lei Legislativo Nº 002/2023 de 28 de agosto de 2023, que institui no município de Ipueira-RN o dia municipal do samba e pagode e dá outras providências; Em única discussão e votação Indicação Nº 096/2023 de 12 de setembro de 2023, que indica ao Poder Executivo Municipal a disponibilização de um espaço, para criação de uma feira da agricultura familiar, ambas de autoria do vereador Bruno Lopes dos Santos Filho e foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Em única votação Moção de Pesar Nº 012/2023 de 04 de setembro de 2023, que apresenta moção de sentido pesar à Família Souza, pelo falecimento do Sr. Antônio Lisboa Souza, ocorrido no dia 03 de setembro, na

Ata da 6ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 19 de setembro de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175
Ipueira –RN

cidade de Ipueira-RN, de autoria do vereador José Rafael Lopes de Medeiros e demais dos vereadores como coautores e foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Em única votação Moção de Parabéns Nº 030/2023 de 11 de setembro de 2023, que apresenta moção de parabéns a Secretaria de Educação, em nome de Dione de Medeiros Lima, pela bela organização do desfile do Dia 07 de Setembro, de autoria do vereador Ademir José de Medeiros e demais vereadores como coautores e foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Dando continuidade usou o tempo de líder do PL o vereador Bruno Santos que iniciou dizendo que vai fazer uma breve reflexão, disse que para crescer na política não precisa pisar ninguém, como também copiar ninguém, disse acreditar que cada um edil tem a sua forma de desenvolver o seu trabalho, de conduzir o seu mandato e realizar as suas ações, disse que por menor que seja a sua ação como vereador, mas está sempre pensando no bem da população até porque ele foi eleito para representar o povo, disse quando qualquer um edil realiza alguma coisa é sempre muito chato, porque se ver nos discursos que foi uma cópia, disse achar que a palavra certa não seria isso, porque se formos refletir, porque se um Prefeito que passou no nosso município pavimentou diversas ruas e realizou festas, o próximo que vier não vai fazer porque vai está copiando, invejando, o edil disse acreditar que não, então isso também se aplica aos vereadores, disse que os edis recebem solicitações do povo e quando eles procuram um vereador, não querem saber quem é vereador da saúde, da educação, disse que gostaria de deixar bem claro, que não toma nenhuma área como sua, estar vereador pelo povo de Ipueira e trabalha pelo povo de Ipueira, disse que as vezes que se fizer necessário irá usar a tribuna, falar com o Prefeito, solicitando ações na saúde, cultura, na educação, no esporte, até porque o edil disse não ter uma área privilegiada, disse deixar bem claro que quanto a esses comentários não irá baixar a cabeça, não vai deixar de atuar em área A ou B porque fulano está dizendo que o edil está invejando, disse que isso não é de hoje, disse que teve um discurso nessa tribuna que mexeu com o edil e ele resolveu analisar, disse que analisou, pesquisou e teve realidades, teve comprovações, disse que falar sobre corrupção é algo muito pesado, disse que quer deixar bem claro que procurar nesta casa nos anos que ele esteve legislando 2021, 2022, 2023, algum ato de corrupção ilegal do vereador Bruninho, disse estar aqui de consciência limpa, disse que apontar o dedo é muito fácil e vir com indiretas não é a solução, disse que todos sabem o caráter de cada um e têm suas famílias e merecem respeito, disse saber o peso desses comentários e a intenção. Em seguida usou da palavra a Presidente desta casa a vereadora Nilmara de Assis que iniciou levantando uma grande preocupação, principalmente dentro da nossa casa legislativa quanto ao que está acontecendo no nosso país, principalmente hoje nas arrecadações que muitos municípios pequenos sobrevivem, que é a questão do FPM, que é o Fundo de Participação dos Municípios, disse que têm muitas pessoas que não conseguem entender a sigla, que a sobrevivência do nosso município quanto ele pequeno, disse que têm vários tamanhos de proporção e de repasse, mas que está afetando bruscamente as cidades menores, isso começa a gerar uma grande preocupação, porque o nosso repasse da câmara,

Ata da 6ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 19 de setembro de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175
Ipueira –RN

que é feito no dia 20 para a nossa casa, chega a um valor que o município tem que fazer a complementação, porque o que vem quando faz as deduções para a saúde, educação e assistência social, que são os fundos que são rateados aqueles valores que entram, o município tem que arcar praticamente com a metade desses recursos, para que a casa receba os recursos, disse que já começa ficar preocupada com a situação que possa a vir piorar, se o governo não rever essa situação, disse que ver várias situações acontecendo dentro das cidades pequenas e atingindo quem é pequeno, disse que vendo a situação do nosso município da assistência que é prestada em todos os quesitos em todas as áreas e teme começar a ter problemas, porque já existe outros municípios que já estão com problemas financeiros seríssimos, disse que não pode deixar de dividir isso com a população e de trazer essa preocupação para os colegas para unir forças com o nosso gestor para que na hora que ele necessitar do apoio dos edis ele tenha esse apoio, conscientemente do que está acontecendo, disse que vamos torcer para que esse quadro se reverta, mas que começa a ser gritante a preocupação; em seguida falou da questão da nossa casa está prestando mais uma vez, serviço comunitário a nossa população, que vai ser a emissão das novas RGs para o município, para os nossos munícipes, começou com o trabalho do colega Ademir Medeiros quando esteve Presidente desta casa e com muita luta logo em breve, em parceria com o ITEP e com o apoio da FECAM, no dia 5 de outubro estará sendo realizado o Dia da Cidadania com a emissão dos novos RGs e depois desse dia, a emissão continuará, disse que para que a população tenha conhecimento vai haver uma maior divulgação daqui a alguns dias, disse que já foi divulgado no facebook e no instagran, para que seja bem recepcionada pela população e que compareça e que não se aflija, porque temos um total de Rgs para serem emitidos, porém vai ficar sendo emitidos, pós essa Ação da Cidadania. Nada mais havendo para ser tratado, a Senhora Presidente convocou outra sessão para o dia 26 de setembro de 2023, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a presente Sessão, e mandou lavrar esta Ata que lida e aprovada vai por todos assinada. Eu, _____ (Ricardo Alencar de Medeiros), 2º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente e subscrevi.
